



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 342/2025

Manifesta aplauso ao Pastor Marcelo Moura dos Santos, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Jardim Esmeralda II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Marcelo Moura dos Santos nasceu em 08 de março de 1970, na cidade de Cardoso. Casado com Solange Ap. de Souza Santos e pai da Michelle;

CONSIDERANDO que Pastor Marcelo está como dirigente da congregação AD Brás Jardim Esmeralda II, sendo representante do Pastor Daniel Malafaia, presidente da Igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que Pastor Marcelo Moura tem desempenhado, com dedicação e elevado empenho, um ministério pautado na fé, na ética e na promoção dos valores cristãos, contribuindo para o fortalecimento espiritual, moral e social de inúmeros membros da comunidade;

CONSIDERANDO que sua atuação, alicerçada na solidariedade e no amor ao próximo, tem proporcionado orientação, amparo e esperança, tornando-se referência de liderança e comprometimento; e

CONSIDERANDO a importância de líderes que edificam não apenas no âmbito religioso, mas também na formação cidadã e na valorização da família.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Pastor **Marcelo Moura dos Santos**, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado junto à igreja AD Brás Santa Bárbara d'Oeste – Jardim Esmeralda II.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de outubro de 2025.

Alex Dantas
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J15383VWYS7P56S> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J153-83VW-XYS7-P56S

